



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025 ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM E A EMPRESA DOMINIUM INFORMÁTICA LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, neste ato representada por seu Presidente Sr. RODRIGO DE MELO KRIGUER, nomeado conforme consta na “Ata da Sessão de Eleição dos Componentes da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026”, realizada em 1º de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1068, e a empresa DOMINIUM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.687.012/0001-07, neste ato representada por PEDRO CAGNONI JUNIOR, sócio-administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23/2023, ajustam o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025, nos termos da alínea “b”, inciso II, do art. 124, c/c art. 132, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do objeto do Contrato nº 05/2025, consistente na substituição do modelo do equipamento originalmente ofertado na proposta comercial da contratada, conforme justificativas constantes dos autos do Processo Administrativo nº 23/2023.
- 1.2 Fica formalizada, pelo presente instrumento, a substituição do equipamento “HP ProDesk 2 SFF G1i Desktop PC” pelo modelo “Dell Pro i7-4700T”, conforme especificado e documentado nos referidos autos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por este Termo Aditivo.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O extrato do presente instrumento deverá ser publicado no jornal "MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim".

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo de Aditamento, para um só e jurídico efeito, na presença de duas testemunhas.

Votorantim, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DE
MELO
KRIGUER:

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DE MELO
KRIGUER:
Dados: 2026.02.09
12:04:10 -03'00'

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Representante legal do CONTRATANTE

PEDRO
CAGNONI
JUNIOR:

Assinado de forma
digital por PEDRO
CAGNONI
JUNIOR:
Dados: 2026.02.09
09:55:43 -03'00'

PEDRO CAGNONI JUNIOR
Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA
Data: 09/02/2026 12:10:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1: _____

2: _____